



**ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

PROCESSO Nº 0038/2025 - DISPENSA Nº 019/2025

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria na área de comunicação social, compreendendo marketing digital mediante a criação de artes para as redes sociais, criação e edição de vídeos e áudio, contato com a imprensa através de boletins, agenda de entrevistas e coletivas bem como o gerenciamento das redes sociais.

Diante dos pressupostos fáticos e jurídicos constantes no documento de formalização de demanda e no termo de referência; da manifestação de disponibilidade orçamentária e financeira; do parecer jurídico favorável; das justificativas apresentas; e dos demais documentos instrutórios que compõem este expediente, entendo que estão presentes os requisitos para a contratação do objeto em referência por inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 75, inciso II, alínea “c”, da Lei Federal nº 14.133/2021. Ante o exposto, **AUTORIZO** a Contratação Direta, **ADJUDICO** o objeto à empresa **RICARDO HENRIQUE NOGUEIRA** CNPJ: 38.410.639/0001-18 e **HOMOLOGO** o resultado do processo de contratação, nos termos do art. 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021.

Para prosseguimento, DETERMINO as seguintes providências:

I. Encaminhem-se ao Setor de Contabilidade para providenciar a emissão da Nota de Empenho da Despesa em favor da empresa adjudicatária;

II. Por fim, ao Setor de Licitações para divulgação e inserção do resultado da dispensa no Sítio Eletrônico Oficial (art. 72, parágrafo único, da Lei 14.133/2021) e no publicador de contrato do PNCP (art. 94, da Lei 14.133/2021).

Leandro Ferreira, 20 de fevereiro de 2025.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Nivaldo Rodrigues de Carvalho
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE
LEANDRO FERREIRA**

Estado de Minas Gerais

GABINETE DO PREFEITO

☎ (37) 3277-1331/ 3277-1279

🌐 Praça Bom Despacho, 50, Centro • Leandro Ferreira/MG • CEP.: 35.657-000

@ gabinete@leandroferreira.mg.gov.br, juridico@leandroferreira.mg.gov.br, licitacao@leandroferreira.mg.gov.br,
administracao@leandroferreira.mg.gov.br, contabilidade@leandroferreira.mg.gov.br, tesouraria@leandroferreira.mg.gov.br